



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a REFORMA GERAL DA QUADRA DO PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA JEQUITIBÁ NA RUA das ARAUCÁRIAS Nº534 (antigo nº 37) CEP: 06835-530 BEM COMO REVER INSTALAÇÕES, ALVENARIAS, ACABAMENTOS, PINTURAS, ALAMBRADOS e AFINS**, no bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a quadra é pequena e com pontos que podem ocasionar acidentes devido á quinas salientes comprometendo a saúde e a segurança das crianças,

CONSIDERANDO que a reforma e manutenção, trará e garantirá mais dignidade, segurança, saúde e bem estar ás crianças e aos usuários bem como seus funcionários,

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **08 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003700570039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

